

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 128/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.774, de 24 de setembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.774, de 24 de setembro de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 589

Valor: R\$ 33.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social Programação: 08.244.0017.2054 - Manut. e Promoção da Prot. Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 474

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outras Servicos de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 528

Valor: R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã- SP, 24 de Setembro de 2020.

## MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI** 

Diretor Administrativo

